



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 3.563 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

**Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Guarda Civil Municipal MARCOS VINICIUS SANTOS CRONEMBERGER (IN MEMORIAM) e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Guarda Civil Municipal **MARCOS VINICIUS SANTOS CRONEMBERGER (IN MEMORIAM)**, pelos seus relevantes serviços prestados e dedicação à segurança ao Município de Parnaíba e a população parnaibana.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com os familiares do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Parnaíba (PI), 08 de outubro de 2020.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
**FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**  
Prefeito Municipal